



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Projeto de Emenda a Constituição Estadual nº 06 /2021.

Autor: Deputado Dermilson Chagas

“Acrescenta o §4º ao artigo 184 da
Constituição do Estado do Amazonas.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o §§ 3.º do artigo 32 da Constituição do Estado, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL

Art. 1º. Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 184 da Constituição do Estado do Amazonas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 184.

§4º O Estado destinará às ações relativas ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD, o percentual de 1% (um por cento) da receita do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - 344.767.412-15 EM 17/06/2021 12:59:20

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 17/06/2021 13:33:27

Dermilson Chagas

ALCIMAR MACIEL PEREIRA - 346.515.352-91 EM 18/06/2021 18:52:11

Deputado Estadual – Poder

SERAFIM FERNANDES CORREA - 001.539.582-00 EM 21/06/2021 13:23:07

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 21/06/2021 14:23:04

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - 317.052.862-91 EM 21/06/2021 20:20:24

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - 384.873.652-72 EM 22/06/2021 09:48:55

JOANA DAR'C DOS SANTOS CORDEIRO - 001.036.492-71 EM 22/06/2021 11:03:52

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820.902-68 EM 22/06/2021 11:28:29

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - 025.594.982-00 EM 22/06/2021 12:05:08

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N 3.950
O DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2 ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Nobres deputados, a garantia do direito a saúde é um dever do Estado, não devendo este medir esforços para salvar uma vida que seja. É do conhecimento de todos que o Estado do Amazonas sofre um problema crônico na saúde, seja pela sua complexidade logística, seja pela deficiência quase que absoluta na saúde básica, seja por pura incompetência administrativa. Entretanto, em nossa atividade parlamentar devemos além de fiscalizar o poder executivo, propor e construir mecanismos legais que sejam efetivos ao nosso povo, e por isso se faz necessária a emenda em tela.

A emenda visa assegurar um percentual obrigatório nos recursos do FTI para serem utilizados no **tratamento fora de domicílio**, condicionando que do percentual de 1% seja utilizado para o TFD.

Somos um Estado com a gestão da saúde precária, onde esse 1% utilizado salvará milhares de vidas amazonenses ao possibilitar tratamento de melhor qualidade em outros Estados, conforme cada caso. O que não podemos é deixar Amazonenses padecerem por falta de aplicação de um recurso, por não ter previsão em lei.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de junho de 2021.

Dermilson Chagas
Deputado Estadual - Podemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - 344.767.412-15 EM 17/06/2021 12:59:20

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 17/06/2021 13:33:27

ALCIMAR MACIEL PEREIRA - 346.515.352-91 EM 18/06/2021 18:52:11

SERAFIM FERNANDES CORREA - 001.539.582-00 EM 21/06/2021 13:23:07

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 21/06/2021 14:23:04

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - 317.052.862-91 EM 21/06/2021 20:20:24

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - 384.873.652-72 EM 22/06/2021 09:48:55

JOANA DAR'C DOS SANTOS CORDEIRO - 001.036.492-71 EM 22/06/2021 11:03:52

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820.902-68 EM 22/06/2021 11:28:29

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - 025.594.982-00 EM 22/06/2021 12:05:08

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N 3.950
O DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2 ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514